

PORTARIA CFO-SEC-100, de 02 de outubro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os senhores Marcelo Agostinho da Costa Pinto, CPF nº 143.463.667-40, e Sérgio Daniel Arouche da Costa, CPF nº 037.156.517-09, funcionários do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, como membros da equipe que realizará a Prova de Conceito inerente ao Pregão Presencial nº 04/2017, Processo CFO-28460/2017.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores nomeados deverão seguir as disposições presentes na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicadas à espécie.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de outubro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE